

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2020

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020.

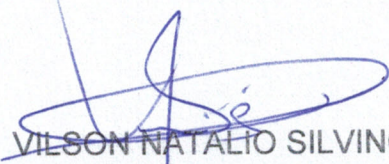
O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o § 1º, artigo 1º, da Resolução nº 01 de 03 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “I – Membro: Elizabete Mianes da Silva
II – Membro: Maria Edésia Silva Vargas
III – Membro: Jean Carlos de Sieno dos Santos” ”

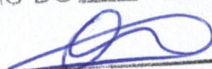
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 30 de abril de 2020,


VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

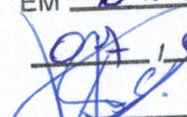
LIDO NO EXPEDIENTE

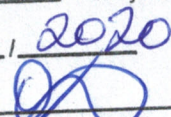
SESSÃO DO 07/05/2020


1º Secretário

APROVADO

EM 07/05/2020 Votação


Presidente


Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



03

Setor Legislativo

Memorando nº. 027/2020/SELEG

Tijucas/SC, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Vilson Natálio Silvino
Presidente
Câmara Municipal de Tijucas - SC

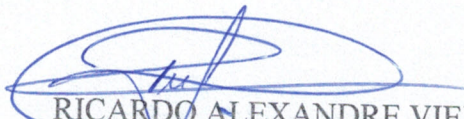
Assunto: **Encaminhamento de Projeto**

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução nº 007/2020, para análise e deliberação.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


RICARDO ALEXANDRE VIEIRA
Técnico Legislativo

RECEBIDO EM: 30/04/2020 HORA: :
NOME: Jenine Rodij
ASSINATURA: Jenine Rodij